

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

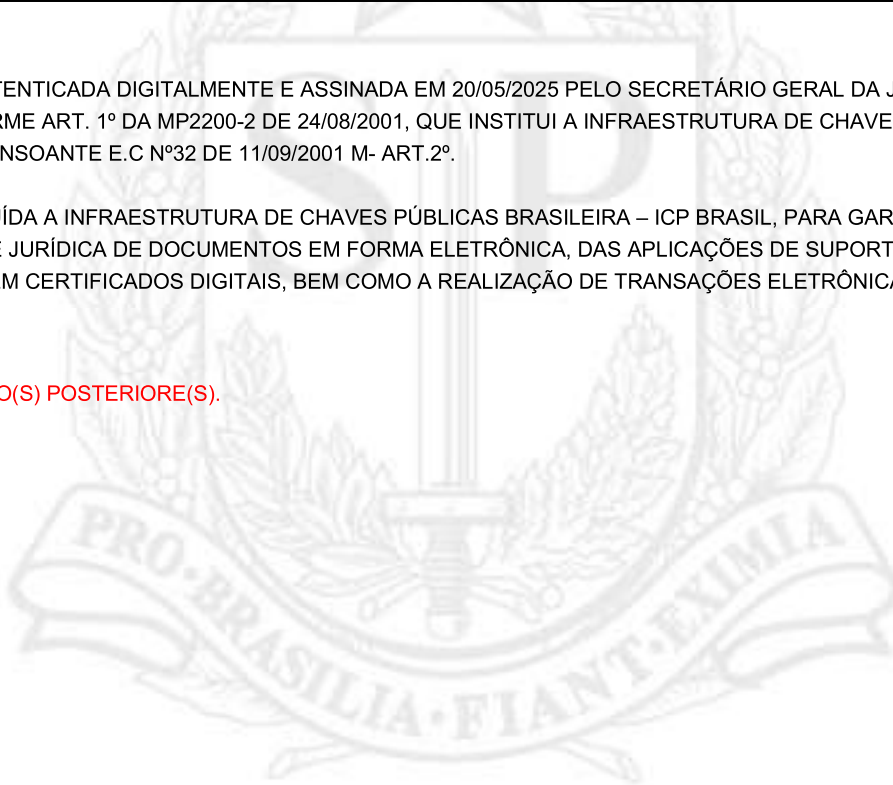
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONNECT ACELERADORA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300634667	CNPJ 43.957.286/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 168.729/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:02:36	CÓDIGO DE CONTROLE 267058034
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.008.323/25-0

179

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034744446-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL CONNECT ACELERADORA S.A				CEP 17500-140	
LOGRADOURO Rua Prudente de Moraes		NÚMERO 345	COMPLEMENTO		★
MUNICÍPIO Marília	UF SP	TELEFONE (14)34023300	EMAIL walidk@bol.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.957.286/0001-00	NIRE - SEDE 3530063466-7			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS FRANCISCO BITENCOURT JORGE (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 2	
ASSINATURA:			DATA: 23/04/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 179 - ACIM MARÍLIA ★ 09 MAIO 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 14 MAI 2025 Leonardo Pereira Ribeiro Assessor Técnico do Registro Público RG: 25.628.601-0
--	----------------------	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

JUCESP
11
16 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
168.729/25-8

JUCESP



10 de 30
CINCEA

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA-AGE DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 23/04/2025**

Marília/SP- **Aos 23 dias do mês de abril de 2025**, às 16:00 horas, na sede da companhia, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, a Rua Prudente de Moraes, n. 345, Centro, CEP 17.500-140. **Convocação**

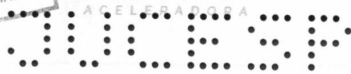
e **Presença** - Dispensada a publicação de editais de convocação, sendo adotados os procedimentos previstos no Artigo 8º. Parágrafos primeiro a quarto, do Estatuto Social; e por estarem todos acionistas presentes conforme assinaturas ao final do presente instrumento. **Presentes: 1. Walid Khalil**, CPF 067.980.108-14, Presidente do Conselho de Administração, **2. Associação Comercial e de Inovação de Marília**, CNPJ 52.059.771/0001-58, acionista ordinário/votante, representada pelo seu Presidente

Carlos Francisco Bitencourt Jorge, CPF 224.648.688-25, **3. BM- Serviços e Inovações Tecnológicas Ltda**, CNPJ 12.029.064/0001-02, acionista ordinário/votante, representada pelo seu Sócio Administrador Carlos Francisco Bitencourt Jorge, CPF 224.648.688-25, **4. Subhi Ahmad Khalil Abu Khalil**, acionista preferencial, CPF 139.961.858-04, **5. Eduardo Souza Martins**, acionista preferencial, CPF 217.461.048-56, **6. Fernanda Mesquita Serva**, acionista preferencial, CPF 319.957.538-23, **7. Gilberto Joaquim Zochio**, acionista preferencial, CPF 798.087.518-49, **8. Valéria Cristina Tamião Oliveira**, acionista preferencial, CPF 112.025.988-63, **9. Alessandra da Silva Defensor Xavier**, acionista preferencial, CPF 170.388.528-76, e **10. Francisca Miquelle Siqueira Cardoso**, acionista preferencial, CPF 354.231.878-77, **Carlos Francisco Bitencourt Jorge**, CPF 224.648.688-25, Diretor Executivo e **José Augusto Gomes** CPF 069.288.318-55, Diretor Administrativo. **Composição da Mesa - Presidente:** Carlos Francisco Bitencourt Jorge e como **Secretário:** Walid Khalil. **1. Em Assembleia Geral Ordinária. Ordem do Dia:** Tomar contas da administração e votar sobre as demonstrações contábeis e destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31/12/2024; **2. Em Assembleia Geral Extraordinária. Ordem do dia:** Emissão de novas ações preferenciais classe B, até o limite de 3.000 (três mil) ações; Emissão de Bônus de Subscrição para ações preferenciais classe C dentro do limite de capital social autorizado; Atribuir poderes ao Conselho de Administração para estabelecer remuneração individual de administradores por meio da aprovação de uma Política de Remuneração de Administradores, Alteração do capital social da Companhia em função da novas emissões de ações, alteração do disposto sobre a remuneração de administradores; e Consolidação do seu Estatuto social mediante as alterações. Dando início a abertura da sessão e dirigindo a palavra a todos os presentes, o Presidente da mesa, feita a leitura da ordem do dia em sua íntegra, dar-se por iniciada a sessão **instaurando primeiro a Assembleia Geral Ordinária-AGO** tendo como ordem do dia *tomar contas da administração e votar sobre as demonstrações contábeis e destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31/12/2024*. Com a palavra o presidente do Conselho de Administração, Walid Khalil, que também é controller da companhia, faz a apresentação aos acionistas presentes do conjunto de demonstrações contábeis encerrados obrigatórios da companhia que foram analisados e autorizados pelo conselho de Administração para apreciação e votação desta assembleia: a. *Relatório da Administração*, b. *Balanco Patrimonial encerrado*, c. *Demonstração do Resultado do Exercício*, d. *Demonstrações do Resultado Abrangente*, e. *Demonstrações dos Fluxos de Caixa*, f. *Demonstrações da Mutações do Patrimonio Líquido*, g. *Carta de responsabilidade da administração*, h. *Notas explicativas as Demonstrações Contábeis*; e a apresentação por meio de certidões negativas em vigor de regularidade fiscal

SP
ACIM
LIA
2025
★
COLO

1

CONNECT ACELERADORA.COM.BR
CONNECT INCUBADORA.COM.BR
CONNECT INSTITUTO.COM.BR



trabalhista e judiciária da sociedade. Após ressaltar e destacar a posição patrimonial e financeira da sociedade e os principais indicadores econômicos e financeiros da companhia, dando-os como satisfatórios em face as operações iniciais da companhia; bem como pontuando o efeito diluidor do resultado do exercício na posição dos acionistas; faz a arguição sobre a principais causas do resultado obtido neste exercício e que já é de conhecimento dos acionistas pela leitura antecipada do relatório de administração para investidores. a sequência passa a palavra ao Presidente Executivo das acionistas ACIM e BM, Carlos Francisco Bitencourt Jorge, para suas considerações, destacando o grande trabalho de estruturação e prospecção desta companhia, seus desafios, o aumento significativo de entidades parcerias interessadas neste projeto de aceleração e as principais projeções de aumento de capital que se encontra em processo e com tendencias positivas de crescimento. Destaca também as principais ações para captação de startups para aceleração cujo resultado de médio e longo prazo das operações destas aceleradas irão compor a base principal das receitas e dos resultados da companhia. Dando sequência o Presidente da Mesa abre a palavra aos acionistas votantes para suas eventuais considerações e procede a votação para aprovação das contas da administração relativo ao exercício de 2024 e a destinação do resultado negativo do exercício para conta de Prejuízos Acumulados. **Assim nada tendo a se opor os acionistas votantes por unanimidade resolvem por aprovar as contas relativos ao exercício 2024.** O Presidente da mesa dá então por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e dá por iniciado na sequência a ordem do Dia, **2.** para a instauração da **Assembleia Geral Extraordinária.** Para tratar do primeiro assunto e pôr em votação a possibilidade de i. emissão de ações preferenciais classe B até o limite de 3.000 (três) mil ações, narra que foi enviado um ofício à administração por dois acionistas investidores minoritários, Sra. Valéria Cristina Tamião de Oliveira e Rafael Henrique de Moraes Augusto , com relato e por meio de documentos comprobatórios que, no período da transição da natureza jurídica de sociedade empresária para sociedade anônima, fizeram uma intenção formal para aquisição de ações preferenciais classe "B" cujo preço de emissão unitária é fixado em R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), nas quantidades respectivas de 2.000 (duas mil) e 1.000 (um mil) ações preferenciais classe "B". Devido ao período de transição, a intenção ficou restrita ao contrato de investimento garantida pelo aporte financeiro em parcelas por meio do adiantamento de recursos; não integrando assim tais acionistas no quadro societário da companhia pela falta de integralização total do capital pretendido Continuando, o presidente destacou que o estatuto originário da companhia e os boletins de subscrição das ações não fizeram então constar tais investidores nas quantidades até então contratadas por meio de contrato de investimento; e por esse motivo o ofício lhe foi direcionado no sentido de regularizar as opções de ingresso na companhia nas condições pactuadas como opção de ações classe preferencial "B". Posta em relato a ocorrência, o presidente do conselho então destacou que a prerrogativa para emissão de novas ações pelo conselho é restrita a ações de classe preferencial classe "C" cujo valor fixado unitário é de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), como determina o estatuto social, no parágrafo quinto do artigo 5º. Nesse sentido enfatizou a necessidade de instauração da presente assembleia geral extraordinária de acionistas afim de aprovar a inclusão de tais acionistas preferenciais classe "B". Ressaltou que os aportes já se encontram-se totalmente integralizados em moeda corrente. Feita a narrativa, deu a abertura a palavra a quem dos acionistas votantes que quiserem a procedeu a votação deste item. Assim nada tendo a se opor , **os acionistas votantes por unanimidade resolvem aprovar a emissão das ações preferenciais classe B até o limite de 3.000 (três mil ações), procedendo a emissão dos boletins de subscrição aos acionistas demandantes:** Valéria Cristina Tamião de Oliveira, com 2.000

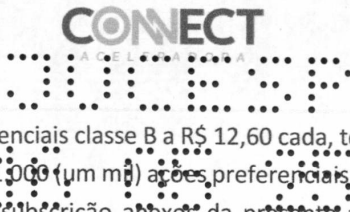
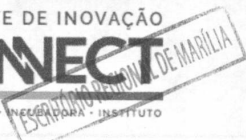
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2
[Handwritten signatures]



(duas mil) ações preferenciais classe B a R\$ 12,60 cada, totalizando R\$ 25.200,00 e Rafael Henrique de Moraes Augusto, com 1.000 (um mil) ações preferenciais classe B a R\$ 12,60, totalizando R\$ 12.600,00, conforme boletins de subscrição anexos da presente ata (**ANEXO I**). Dando sequência ao item ii. Emissão de Bônus de Subscrição nas condições apresentadas, para ações preferenciais classe C dentro do limite já autorizado, o Presidente do Conselho de Administração coloca em pauta outra situação demandada pela diretoria executiva que deverá ser apreciada e votada nesta AGE sobre a possibilidade de fornecer uma bonificação a entidades e parceiros pela contribuição na captação de empresas para aceleração, por meio da emissão de Bônus de Subscrição para classe de ações preferenciais classe "C", nos termos do Art. 75, parágrafo único e artigo 168 da Lei das Sociedades Anônimas, conferindo aos seus titulares, nas condições constantes do respectivo Bônus de Subscrição, direito de subscrever ações preferenciais classe "C" da Companhia, dentro do limite de capital autorizado estabelecido no Estatuto Social da Companhia. Feitas as colocações abriu-se a palavra aos acionistas votantes presentes e não tendo surgido nenhum apontamento os pedidos pleiteados, foram postos em votação **e de forma unanime foi aprovada pela totalidade dos acionistas votantes presentes para determinar:** a emissão de Bônus de subscrição de ações preferenciais classe "C", dentro do limite de capital autorizado, de 600.000 ações, bem como a autorização e a delegação ao Conselho de Administração da Companhia para seleção dos beneficiários dos Bônus de Subscrição, negociação dos respectivos instrumentos de Bônus de Subscrição e exercício dos Bônus de Subscrição emitidos mediante entrega das ações preferenciais classe "C" aplicáveis. Dando sequência ao próximo item, iii. atribuir poderes ao Conselho de Administração para estabelecer remuneração individual de administradores por meio da aprovação de uma Política de Remuneração de Administradores, o Presidente da mesa colocar em votação a alteração do disposto sobre a remuneração de Administradores propondo que a Fixação individual seja atribuída ao Conselho de Administração por meio de implantação de política de remuneração de diretores, afim de buscar a razoabilidade na fixação das remunerações em relação ao desempenho econômico e financeiro da companhia. Feito os argumentos necessários e tendo em vista a companhia encontrar-se em fase de estruturação inicial o que torna difícil uma fixação nesse momento a sobre a remuneração global para administradores/diretores; foi proposto que em virtude dos esforços e contribuições dos diretores em prol da companhia, uma bonificação individual por meritocracia pelo incremento de capital obtido para companhia na proporção de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de capital obtido como investimento; até que seja aprovado pelo conselho de Administração a citada política de remuneração de administradores. Feitas as colocações abriu-se a palavra aos acionistas votantes presentes e não tendo surgido nenhum apontamento os pedidos pleiteados, foram postos em votação **e de forma unanime foi aprovada pela totalidade dos acionistas votantes o que foi proposto neste item.** Em sequência, iv. Alteração do Capital Social da Companhia em decorrência das deliberações acima: Em virtude da emissão das ações preferenciais classe "B" aos acionistas citados autorizada nesta ata, e em relação ao item v. alteração do disposto sobre a remuneração de administradores, fica aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social da companhia, conforme **Anexo II** da presente ata, passando seu capital social de R\$ 793.800,00 (setecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), representando por 1.335.000 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil) ações, para **R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil, e seiscentos reais)** representado por 1.338.000 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil) ações nominativas e sem valor nominal, divididas em (i) 1.312.000 (um milhão e trezentos e doze mil) ações ordinárias; (ii) 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe A; e (iii) 6.000 (seis mil) ações preferenciais

3



classe B; e o Parágrafo terceiro do artigo 11 passando a vigorar como seguinte teor: **Parágrafo Terceiro:** Assembleia Geral determinará a remuneração dos Administradores, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada Administrador; por meio da aprovação de uma Política de Remuneração de Administradores.

3. Encerramento e Aprovação da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: Walid Khalil, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, Carlos Francisco Bitencourt Jorge, Diretor Executivo e Secretário desta sessão, e José Augusto Gomes, Diretor Administrativo. Acionistas: 2. Associação Comercial e de Inovação de Marília, representada por Carlos Francisco Bitencourt Jorge, BM- Serviços e Inovações Tecnológicas Ltda, representada por Carlos Francisco Bitencourt Jorge, Subhi Ahmad Khalil Abu Khalil, Eduardo Souza Martins, Fernanda Mesquita Serva, Gilberto Joaquim Socio, Valéria Cristina Tamião Oliveira, Alessandra da Silva Defensor Xavier e Francisca Miquelle Siqueira Cardoso.

Carlos Francisco Bitencourt Jorge
 Presidente da mesa

Walid Khalil
 Secretário da Mesa

José Augusto Gomes
 Diretor Administrativo

Associação Comercial e de Inovação de Marília
 Carlos Francisco Bitencourt Jorge

BM- Serviços e Inovações Tecnológicas Ltda
 Carlos Francisco Bitencourt Jorge

 Subhi Ahmad Khalil Abu Khalil

 Eduardo Souza Martins

 Gilberto Joaquim socio

ESCRITÓRIO RESERVA DE MARILIA

Fernanda Mesquita Serpa
Fernanda Mesquita Serpa

Valéria Cristina Tamião Oliveira
Valéria Cristina Tamião Oliveira

Alessandra da Silva Defensor Xavier
Alessandra da Silva Defensor Xavier

Francisca Miquelle Siqueira Cardoso
Francisca Miquelle Siqueira Cardoso

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

168.729/25-8




JUCESP

[Handwritten signature]

CONNECT
ACELERADORA S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

168.729/25-8

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

JUCESP
11
16 MAI 2025

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

168.729/25-8

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

